

**PROJETO DE LEI Nº 066 DE 05 DE AGOSTO DE 2022.**

Declara de utilidade pública a  
Associação dos Pacientes Renais do  
Planalto Norte - ARPLAN.

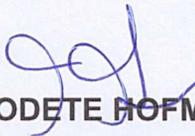
A Câmara Municipal de Vereadores de São Bento do Sul aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei.

**Art. 1º** Fica declarado de Utilidade Pública a Associação dos Pacientes Renais do Planalto Norte - ARPLAN, entidade com sede neste Município, na Avenida São Bento, nº 1707, Rio Negro, fundada em 16 de junho de 2009, estatuto registrado sob nº 1.218 do livro A-15 na folha 104, na data de 19 de maio de 2009 no Registro Civil das Pessoas Naturais, interdições e Tutelas Título e Documentos e pessoas Jurídicas do Município e Comarca de São Bento do Sul e, registrado na Secretaria da Fazenda Nacional do Cadastro da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 10.906.506/0001-18.

**Art. 2º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 05 de agosto de 2022.

**ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO**  
Prefeito Municipal

  
**CARLA ODETE HOFMANN**  
Vereadora

CHSBS 09/08/2022 13:36



CÂMARA DE VEREADORES DE  
**SÃO BENTO DO SUL**



## JUSTIFICATIVA

Submetemos à apreciação o presente o Projeto de Lei, o qual tem por objetivo declarar de utilidade pública a **Associação dos Pacientes Renais do Planalto Norte - ARPLAN**.

A Associação tem como finalidade as atividades na área da saúde, sendo portanto, de extrema importância junto da comunidade.

Ante o exposto, solicito aos nobres pares que deliberem pela aprovação deste Projeto de Lei.

**CARLA ODETE HOFMANN**  
Vereadora